

**EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA EM  
DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

**Grupo de Estudos e Pesquisa (GEP):** Direito do Estado

**Linha:** Direito Processual Civil

**Carga horária total:** 12h

**Professores Líderes:**

Prof. Dr. Reshad Tawfeiq

Prof. Me. Antonio Augusto Barreira de Oliveira Farah

Os Professores Líderes, no uso de suas atribuições institucionais, estabelecem o presente edital com instruções destinadas à participação de novos membros e alunos na *Linha de Pesquisa em Direito Processual Civil*.

**1. DO OBJETO E OBJETIVOS DA LINHA DE PESQUISA**

Serão objetos da linha as discussões verticais e horizontais de temas afetos ao Direito Processual Civil, com objetivo geral de investigar questões sensíveis neste campo do Direito, a partir de uma abordagem científica, notadamente em face das inovações trazidas pelo Código de Processo Civil de 2015 (Lei nº 13.105/2015), tanto do ponto de vista vertical (*problemas internos*), quanto horizontal (*problemas externos relacionados*).

A Linha estabelece, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- a) Produção científica que vise o aperfeiçoamento do sistema processual;
- b) Discussão sobre institutos fundamentais do Direito Processual Civil;
- c) Análise aprofundada de julgados que respaldem ou coloquem em questão as teses postas no campo processual;
- d) Inserção do discente no meio acadêmico e de pesquisa;
- e) Fortalecimento teórico e cultural da produção científica na instituição.

## 2. DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS NA LINHA

A linha de pesquisa em *Direito Processual Civil* é composta de encontros a serem realizados de forma remota (*via aplicativo Zoom*), dentro de cronograma próprio, com disponibilização prévia de materiais.

Cada encontro será precedido de uma etapa preparatória, no qual serão disponibilizados materiais para leitura e reflexão, os quais devem ser lidos sempre previamente a cada encontro.

Do ponto de vista da metodologia material dos encontros, terão os alunos que buscar questões/problemas a partir dos materiais disponibilizados, dentro de temas previamente definidos. Assim, em cada encontro os discentes apresentarão aquilo que identificarem como problemas dentro dos temas relacionados ao Direito Processual Civil.

No decorrer do encontro, será oportunizada a realização de perguntas.

Ao final, ocorrerá sempre um debate entre os membros da linha, de modo a realizar um fechamento ou síntese das ideias e debates que surgiram no encontro.

Sempre que a linha deliberar, ao final de cada encontro, que determinado discente conseguiu identificar um relevante problema de pesquisa, este aluno ficará, portanto, responsável por escrever/desenvolver o artigo e submetê-lo à publicação, sempre em coautoria com o professor líder/coordenador, que fará a orientação.

## 3. PÚBLICO, VAGAS E SELEÇÃO

A linha é voltada para discentes matriculados entre o 3º (terceiro) e 10º (décimo) período, com disponibilidade para encontros quinzenais, em regra nas quartas-feiras, das 17h00min às 19h00min, a iniciar em 30/09/2020;

**Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para discentes, com inscrições até 28/09/2020, a serem realizadas pelo seguinte e-mail: [reshadt@hotmail.com](mailto:reshadt@hotmail.com)**

Em caso de número maior de inscrições, os discentes serão submetidos a prova para ingresso, com divulgação de lista dos acadêmicos selecionados.

**IMPORTANTE:** Perderá a vaga aquele que deixar de comparecer ao encontro sem motivo devidamente justificado, oportunidade na qual será chamado o próximo interessado constante da lista reserva.